



ATA Nº 1 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CURSO DE ODONTOLOGIA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito, reuniu-se pelo Google Meet, a Comissão Especial do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia, instituída pela Portaria nº 10, de 27/02/2024, retificada pela Portaria nº 17, de 27/03/2024 da Direção da Faculdade de Odontologia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 32/2024, retificado pelo Edital Progep/UFMS nº 34/2024 e Edital Faodo nº 14/2024, de 7/03/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.006839/2024-74, na presença dos candidatos abaixo relacionados, procederam o sorteio do tema para a realização da prova didática, **área/subárea** Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica, a ser realizada no dia três de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das oito horas, em ambiente virtual, na plataforma Google Meet.

1. CANDIDATOS QUE PRESENCIARAM O SORTEIO DOS TEMAS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9031	MURILO MIRANDA VASCONCELOS VIANA
9020	VICTOR DE AQUINO WANDERLEY

2. TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA:

TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
1. Tomografia computadorizada de feixe cônico nas especialidades

TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA

Encerrados os trabalhos, eu, André Augusto Sippel da Silva, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 1 de abril de 2024.

Gleyson Kleber do Amaral Silva
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Kleber do Amaral Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 01/04/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Moura Chicrala, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Moraes Antunes, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Sippel da Silva, Assistente em Administração**, em 01/04/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4764763** e o código CRC **8BBE646E**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006839/2024-74

SEI nº 4764763